



DA PRESIDÊNCIA

Projeto de Lei nº 13/2026-L

Interessados: Rodrigo Giraldelli Maldonado, Marcos Rogerio Moraes, Luiz Aparecido Fregolente.

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a instituir, no âmbito do Município da Estância Turística de Barra Bonita, o Programa Municipal de Quiropraxia, como prática integrativa e complementar em saúde, e dá outras providências.

Uma vez esgotado o prazo para emissão de parecer pela Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura, Lazer e Turismo, designo como relator especial o vereador Ednaldo Barbosa Pereira, nos termos do artigo 130, inciso III, do Regimento Interno.

O Relator designado dispõe de 06 (seis) dias úteis para a apresentação do parecer, contado a partir da ciência, por aplicação analógica do artigo 34, § 1º, do Regimento Interno desta casa.

Barra Bonita, 05 de Agosto de 2026.

JOSÉ JAIRO MESQUIATO
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Parecer : 5 / 2026 - Chave de Validação: G8F8-6A0S-C1XC-7ZDY



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=G8F86A0SC1XC7ZDY>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: G8F8-6A0S-C1XC-7ZDY

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Parecer : 5 / 2026 - Chave de Validação: G8F8-6A0S-C1XC-7ZDY